INDICAÇÃO N° 1184 / 2017

Divinópolis, 05 de julho de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta indicação ao Exmo. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado para que seja estudada junto ao setor competente a possibilidade de fazer o elevado para pedestres com pintura estratigráfica nas vias públicas nos seguintes trechos:

* Rua Castro Alves esquina com rua Cataguases no bairro São José (Escola Henrique Galvão);
* Rua Goiás esquina com rua Ipanema no bairro Ipiranga (Próximo Escola Miguel Couto);
* Av. Brigadeiro Cabral, 57 no bairro N. S. Graças (em frente Escola Antônio de Matos);
* Implantar este elevado para pedestre próximo a todas as redes de ensino em nosso município.

J U S T I F I C A T I V A :

Diversas cidades já adotaram a elevação da pista de rolamento dos veículos até a altura da calçada na área onde se encontra redes de ensino facilitando a travessia de pedestres.

Sua finalidade é permitir que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas, crianças, alunos, idosos, cadeirantes pois ao invés da pessoa ter que descer ao nível da pista e depois retornar ao da calçada é o veículo que se vê obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente.

Nestes termos peço o deferimento

Cleitinho Azevedo

Vereador PPS